



AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2016

PROCESSO Nº 50525.004654/2016-37

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 033/2016, PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
COPEIRAGEM, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A AGÊNCIA
NACIONAL DE TRANSPORTES
TERRESTRES E A EMPRESA
ALSERVICE SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS LTDA.**

A **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT**, entidade integrante da Administração Federal Indireta, constituída nos termos da Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 03, Lote 10, Polo 8, Projeto Orla, Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada por seu Superintendente de Gestão, Senhor **EDUARDO JOSÉ MARRA**, [REDACTED], portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pela [REDACTED] e do CPF nº 051.155.426-50, nomeado pela Portaria nº 357 de 31 de agosto de 2016, publicada no DOU de 01 de setembro de 2016, denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **ALSERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.426.041/0001-47, sediada na Rua Conego Braveza nº 855, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.822-815, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu sócio o senhor **RAIMUNDO EDSON DE SOUSA SILVA**, [REDACTED] portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pela [REDACTED] e CPF nº 654.163.503-00, acordam em celebrar o presente instrumento, com base na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Cláusula Segunda do Contrato ora aditado e mediante as seguintes Cláusulas e condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constituem objetos do presente Termo Aditivo:

1.1 A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 033/2016, por mais 12 (doze) meses, a partir de 31 de dezembro de 2018 até 31 de dezembro de 2019;

1.2 A alteração do endereço da sociedade de Av. José Leon nº 2242, Parque Manibura, para o Novo Endereço: Rua Conego Braveza nº 855, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.822-815.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em R\$ 44.698,56 (quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos), e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339037, PTRES 139531 e Fonte de Recurso 0174.

ITEM	CATEGORIA PROFISSIONAL	QTD POSTOS	PREÇO UNITÁRIO POR POSTO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Copeiro(a) – 44 horas semanais	01	3.724,88	44.698,56
VALOR MENSAL (R\$)				3.724,88
VALOR GLOBAL (R\$)				44.698,56

2.2 Para cobertura da despesa no valor de R\$ 124,16 (cento e vinte e quatro reais e dezesseis centavos) foi reaproveitada a Nota de Empenho 2018NE 800003.

2.3 Para cobrir as despesas dos exercícios subsequentes serão emitidas Notas de Empenhos, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.



2.4 Os valores provisionados para serem recolhidos na CONTA DEPÓSITO VINCULADA – BLOQUEADA PARA MOVIMENTAÇÃO são os encontrados na tabela abaixo:

13º (décimo terceiro) salário	R\$ 84,51
Férias e 1/3 constitucional	R\$ 122,76
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	R\$ 50,73
Subtotal	R\$ 258,00
Incidência do submódulo 4.1 sobre férias, um terço constitucional de férias e 13º salário	R\$ 79,34
Total	R\$ 337,33

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REPACTUAÇÃO

3.1 Fica resguardado à Contratada o direito de análise de pleito de repactuação do valor do Contrato Administrativo nº 033/2016, desde que comprovada a efetiva demonstração analítica dos aumentos de custos sofridos, a partir da data devida.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 033/2016, que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo.



AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília, 20 de novembro de 2018.

PELA CONTRATANTE:

EDUARDO JOSÉ MARRA
Superintendente de Gestão

Alservice Serviços Especializados Ltda.
Rdo. Edson de Sousa Silva
Sócio - Administrador

PELA CONTRATADA:

RAIMUNDO EDSON DE SOUSA SILVA

TESTEMUNHAS:

Nome: *Antonia Leidijane M. Varão*
CPF nº [REDACTED]
RG nº [REDACTED]
CI:

Nome: *Alex Araujo Correa*
CPF nº [REDACTED]
RG nº [REDACTED]
CI: